

COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Porto Vera Cruz – RS
COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL N° 03

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, RS

A Comissão Especial, indicada pelo COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Vera Cruz, RS, no uso de suas atribuições, considerando o Regulamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Município de Porto Vera Cruz, RS/2023, através deste edital:

1. Divulga o resultado da análise documental das candidaturas:

- Nº 1.** Raquel Roberta Poerch: complementar com a certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Nº 2.** Juarez Dhein: complementar com o comprovante de escolaridade;
- Nº 3.** Claudino Aurélio: inscrição indeferida por não residir no endereço apresentado;
- Nº 4.** Cristiane Bueron Machry: complementar com a certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual, com a certidão de antecedentes cíveis da Justiça Federal e com a certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Nº 5.** Sandra Terezinha Eisenbraum Rambo: complementar com a certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Nº 6.** Juceli Teresinha Schmidt: deferida;
- Nº 7.** Vilmar Schmitt: complementar com a certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual, certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual e com a certidão de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Nº 8.** Francieli Dewes: complementar com a certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
- Nº 9.** Bruna da Rosa: complementar com a certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual e a certidão de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Nº 10.** Adriana De Fatima Joner: complementar com a certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual.



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Porto Vera Cruz – RS
COMISSÃO ESPECIAL

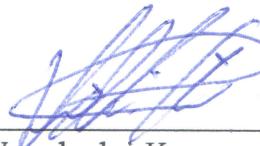
2. Abre o prazo para complementação das inscrições:

2.1. Fica aberto o prazo de cinco (05) dias, ou seja, até o dia 17 de julho de 2023, para os candidatos apresentarem os documentos faltantes junto a comissão especial.

3. Abre o prazo para interposição de recurso por indeferimento de candidatura.

3.1. Fica aberto o prazo de cinco (05) dias, ou seja, até o dia 17 de julho de 2023, para interpor recurso de indeferimento de candidatura junto ao COMDICA.

Porto Vera Cruz, RS, 07 de julho de 2023.



Vanderlei Kucner
Presidente da Comissão Especial